



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Mariluz - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mariluz, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 10/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 09 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao município Mariluz, no percentual de 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 09 de julho de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	29,45	50%
De 11 até 20	m ³	3,71	50%
De 21 até 30	m ³	4,13	50%
De 31 até 40	m ³	4,49	50%
De 41 até 50	m ³	4,92	50%
De 51 em diante	m ³	5,41	50%

TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	44,97	50%
De 11 até 500	m ³	2,11	50%
De 501 em diante	m ³	2,81	50%

TARIFA PODERES PÚBLICOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	29,84	50%
De 11 até 20	m ³	3,92	50%
De 21 até 30	m ³	4,33	50%
De 31 em diante	m ³	4,84	50%

TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO	1 A VISTA	2 PGTOS	3 PGTOS	4 PGTOS	5 PGTOS
Diâmetro de ligações para todas as categorias (25mm)	R\$ 306,64	R\$ 160,53	R\$ 113,04	R\$ 88,98	R\$ 73,35
Total em reais	R\$ 306,64	R\$ 321,07	R\$ 339,11	R\$ 355,94	R\$ 366,76

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
No Cavalete por falta de pagamento	29,45
No Cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	58,90
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
Por solicitação do usuário	29,45
MANUTENÇÃO REDE DE ÁGUA	
Dano causado pelo usuário em rede de 60 mm	95,33
Dano causado pelo usuário em rede de 32 e 40 mm	70,74
MULTAS	
Uso de ligação clandestina água	217,08

Adulteração em cavalete água	107,35
Adulteração e ou violação de hidrômetro	316,83
Troca de hidrômetro a pedido do usuário	154,36
Lançamento de águas pluviais e calhas coletoras na instalação de esgoto	279,71
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC..	
Custo fixo de consumo até 15 dias	264,56
Custo fixo de consumo superior 15 dias	354,73
SERVIÇO DE RETRO (HORA/MAQUINA)	
Execução de serviços com retro escavadeira do SAMAE (Hora/Maquina)	180,37
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA TERCEIROS	
Ex. em tanques, gastanques e outros (m ³)	8,77
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
Por solicitação do usuário (custo do material empregado) + taxa (deslocamento dentro do perímetro máximo de 1,50 metros dentro do lote)	90,93
TAXAS DE EXPEDIENTE	
Emissão de 2ª via conta de água	2,68
Transferência de nome a pedido do usuário	4,45
Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (proprietário ou inquilino)	6,28
Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário (com autorização)	6,28
Descarga de esgoto doméstico (limpeza de fossas e outros) na E.T. E	77,39
Esgotamento de Fossa Séptica dentro do perímetro urbano somente a taxa (fora do perímetro urbano a taxa + R\$ 3,50 /km rodado)	161,20
Criação de uma segunda lig. De esgoto (tendo viabilidade técnica)	270,57
Manutenção em ligação de esgoto desobstrução (ligação predial)	77,39
Manutenção em tubulações de água de chuva, fossas e similares desobstrução (predial)	84,18

Atenciosamente,

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

GABRIELA M. GODOY
Conselheira

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro